

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 4755/2024**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.111435/2024-74, resolve:

CESSAR, a partir de 9 de dezembro de 2024, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pelo Despacho de 27 de março de 2009, à servidora **CARMEM LUCIA DA COSTA LOUREIRO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 0747153, cedida do quadro de pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 16/12/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3459370 e o código CRC 7A557FCA